Nº134

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Medicina (cód. CNPq 4.01.00.00-6)/ Anatomia Patológica e Patologia Clínica (cód. CNPq 4.01.05.00-8)	Graduação: Medicina ou Odontologia ou Farmácia ou Nutrição ou Fonoaudiologia ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Medicina Veterinária e Pós-Graduação: Doutorado em Anatomia Patológica Humana ou Patologia Veterinária ou Patologia Oral (ou Diagnóstico Oral ou Estomatologia ou Biologia Oral) ou Patologia Geral ou Patologia.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Patologia/CCS, UFES - Prédio Básico do Centro de Ciências da Saúde - Avenida Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória, ES. CEP: 29043-900 de segunda a sexta-feira, no horário de 9:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h. Telefone (27) 3335-7290.			

Nº135

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Lingüística (cód. CNPq 8.01.00.00-7)/ Teoria e Análise Lingüística (cód. CNPq 8.01.01.00-3)	Graduação: Letras (Bacharelado ou Licenciatura) e Certificação de Proficiência em Libras expedido pelo MEC, denominado PROLIBRAS/MEC e Pós-Graduação: Doutorado em Lingüística ou em Letras ou em Estudos da Tradução ou em Educação.
01	DE	Lingüística (cód. CNPq 8.01.00.00-7)/ Lingüística Aplicada (cód. CNPq 8.01.06.00-5)	Graduação: Letras (Bacharelado ou Licenciatura) e Certificação de Proficiência em tradução e interpretação em Libras/ Língua Portuguesa/ Libras expedido pelo MEC, denominado PROLIBRAS/MEC e Pós-Graduação: Doutorado em Lingüística ou em Letras ou em Estudos da Tradução ou em Educação.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Línguas e Letras/CCHN, UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES. CEP: 29075-960 de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 18:00h. Telefone (27) 3335-2506.			

Nº136

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Letras (cód. CNPq 8.02.00.00-1)/ Teoria Literária (cód. CNPq 8.02.05.00-3) e/ou Literatura Brasileira (cód. CNPq 8.02.06.00-0) e/ou Outras Literaturas Vernáculas (cód. CNPq 8.02.07.00-6)	Graduação: Lingüística (bacharelado ou licenciatura) ou Letras ou Artes ou Filosofia ou Sociologia ou Antropologia ou História ou Geografia ou Psicologia ou Educação ou Ciência Política e Pós-Graduação: Doutorado em Lingüística ou Letras ou Artes ou Filosofia ou Sociologia ou Antropologia ou História ou Geografia ou Psicologia ou Educação ou Ciência Política
Horário e local das inscrições: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN, UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES. CEP: 29075-960 de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2506/4009-2507.			

Nº137

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Administração (cód. CNPq 6.02.00.00-6)/ Administração de Empresas (cód. CNPq 6.02.01.00-2)	Graduação: Administração; e Pós-Graduação: Doutorado em qualquer área de conhecimento; ou Graduação: em qualquer área de conhecimento; e Pós-Graduação: Doutorado em Administração; ou Graduação: em qualquer área de conhecimento; e Pós-Graduação: Mestrado em Administração e Doutorado em qualquer área de conhecimento.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Adminitração/CCJE,UFES - Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30h às 11:30h . Telefone (27) 4009-2599. E-mail: cursoadm_ufes@yahoo.com.br.			

Nº138

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Arquivologia (cód. CNPq 6.07.03.00-8)	Graduação: Arquivologia e Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado em qualquer área ou Graduação: em qualquer área e Pós-Graduação: Mestrado em Gestão de Arquivos e Documentos e Doutorado em qualquer área.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Arquivologia/CCJE,UFES - Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00h às 18:00h . Telefone (27) 3335-2754/3335-7706.			

Nº139

CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharias (cód. CNPq 3.00.00.00-9)/Engenharia Civil (cód. CNPq 3.01.00.00-3)/Construção Civil (cód. CNPq 3.01.01.00-0)	Graduação: Engenharia Civil e Pós-Graduação:Doutorado em Engenharia Civil.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento em Engenharia Civil - CT IV, Administração do Centro Tecnológico, Campus Universitário da UFES, Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória, ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 15:00h . Tel.: (27) 4009-2652.			

Nº140

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Enfermagem (cód. CNPq 4.04.00.00-0)/Enfermagem Pediátrica (cód. CNPq 4.04.03.00-9)	Graduação: Enfermagem e Pós-Graduação:Doutorado
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde/Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus - ES, CEP: 29.932-540, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. Telefone (27) 3312-1524.			

Nº141

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia de Produção (cód. CNPq 3.08.00.00-5)/Gerência de Produção (cód. CNPq 3.08.01.00-1)	Graduação: Engenharias ou Arquitetura e Pós-Graduação: Doutorado em Engenharias ou Arquitetura
Horário e local das inscrições: Departamento de Engenharias e Tecnologia/Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus - ES, CEP: 29.932-540, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Telefone (27) 3312-1566/3312-1511. E-mail:www.ceunes.ufes.br			

2. DOS PROGRAMAS:

2.1. CENTRO DE ARTES:

2.1.1. DEPARTAMENTO DE TEORIA DE ARTE E MÚSICA

Área/Subárea: Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/Música (cód. CNPq 8.03.03.00-5)/Regência (cód. CNPq 8.03.03.01-3)/ Composição Musical (cód. CNPq 8.03.03.03-0)

Programa: Prova Escrita e Prova Didática: 1. Limites e abrangência da disciplina Percepção Musical, as principais correntes do ensino da Percepção Musical no Brasil. 2. O ensino dos fundamentos da Percepção Musical para adultos: perspectivas teórico-metodológicas. 3. Estratégias para o desenvolvimento da leitura à primeira vista. 4.Contribuições da Cognição musical para o ensino de Percepção. 5. Ditado harmônico e treinamento auditivo: progressividade didática/Estratégias e materiais pedagógicos para o ensino do ditado musical e Ferramentas de avaliação do solfejo e ditado musical: bases pedagógicas. 6. Tonalismo - escalas, funções harmônicas: funções básicas, dominantes secundárias e modulação. 7. Ritmo - metodologias de ensino, rítmica nos gêneros musicais da música popular brasileira, rítmica nas músicas dos séculos XX e XXI. 8. O papel da regência como síntese de habilidades auditivas na aula de Percepção Musical. 9. A prática de conjunto vocal/instrumental e a regência como ferramentas para o educador musical. 10. Os usos da voz cantada, individual e em grupos vocais, nas distintas formações etárias, de gênero/sexo e de contextos sócio-histórico-culturais/Classificações vocais. 11. Os gestos convencionais da regência e desenvolvimento de técnicas de condução de ensaios de naipe e ensaios gerais. 12. A formação de grupos corais e/ou instrumentais em escolas e contextos não escolares. Repertório vocal e instrumental/Concepções e práticas na produção de concertos didáticos. 13.A Literatura para Coro-Erudito e Popular. Prova Prática: Preparação de uma obra a ser sorteada com 24 horas de antecedência dentro de uma lista que será entregue no ato da inscrição (a mesma para todos os candidatos) para coro misto. O candidato terá entre 20 e 30 minutos para preparar o Coro disponível nos aspectos que considerar mais relevantes a partir dos critérios estabelecidos abaixo. Critérios: Domínio da técnica do ensaio, Fluência de execução, Adequação estilística, Domínio da técnica de regência. (Processo 23068.012909/2015-16)

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

2.2.1. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Área/Subárea:. Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/Engenharia de Software (cód. CNPq 1.03.03.02-2)

Programa: Engenharia de Software: 1. Modelos de Processo e ciclo de vida. 2. Gerência de Configuração nas Atividades de Desenvolvimento e de Projeto. 3.Gestão de Modificações. 4. Entendendo as necessidades do usuário: Entrevistas, Workshop de Requisitos e Prototipação . 5. Especificação e Validação de Requisitos de Software. 6. Aplicação da Rastreabilidade para Suporte à Verificação. 7. Levantando requisitos como casos de uso. Estruturas de Dados: 8. Listas, pilhas e filas. 9. Árvores. 10. Algoritmos de busca em memória principal. 11.Algoritmos de busca em memória secundária. (Processo 23068.008822/2015-44)

2.2.2. DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

Área/Subárea: Geociências (cód. CNPq 1.07.00.00-5)/Geologia (cód. CNPq 1.07.01.00-1)

Programa: 1. Solos (geotécnico e pedológico). Índices físicos e propriedades mecânicas dos solos. 2. Subsidência e colapso dos solos. 3. Classificações geomecânicas: caracterização e classificação de rochas e maciços rochosos. 4. Métodos de Investigação geotécnica. 5. Erosão continental (em áreas rurais e urbanas) e erosão costeira. 6. Movimento de massa. Encostas Naturais e estabilidade de taludes. 7. Percolação de água. Conceito de rede de fluxo e do seu traçado. Hidrogeotecnia. 8. Obras de engenharia (barragens, obras subterrâneas, fundações, obras viárias). 9. Risco geológico. Cartografia Geotécnica. 10. Áreas contaminadas. 11. Recuperação de áreas degradadas. 12. Gestão de resíduos. 13. Mineração e Meio Ambiente. 14. Avaliação de impacto ambiental, monitoramento ambiental e Licenciamento ambiental. (Processo 23068.015875/2015-11)